

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIVRE INOVAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 287/2023, relativo a locação de Chillers, para atender as demandas das unidades do HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 14/06/2025 a 13/06/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.578.999,96 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00472. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 1174/2025 (SEI nº 100615787) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 100968604). **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/008082/2020.**

Id: 2653799

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/06/2025
PÁGINA 37 - 1º COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº SEI-080002/017350/2024 - PE 090/25

Onde se lê: SEI-080002/000426/2024

Leia-se: SEI-080002/017350/2024

Id: 2653692

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/06/2025
PÁGINA 37 - 1º COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº SEI-080002/002555/2025 - PE 133/25

Onde se lê: PE 113/25

Leia-se: PE 133/25

Id: 2653719

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 79/25, referente ao Processo nº SEI-080002/008832/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA - CATER BALÃO restou FRACASSADO.

Id: 2653732

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CAP - COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO - São Gonçalo ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/059185/2025
Samantha Lemos da Silva - 2004

2 - INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - IEJAC - São Gonçalo ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/061288/2025
Maria Inez Barbosa dos Santos - 2007

3 - CAP - FEITA - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO BAPTISTA CÁFFARO - Itaboraí ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/034300/2025
Charles de Castro Costa - 2003

4 - COLÉGIO DON QUIXOTE - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/050106/2025
Anna Luiza Sgarbi Duarte - 2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro FASE VII DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Processo nº SEI-030029/015553/2023
Raquel Ferreira de Souza - 1995

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de ANDERSON MENDES VARJÃO, ano 2016 - Processo nº SEI-030001/082741/2024.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de EDNILSON ALVES SALES, ano 2013 - Processo nº SEI-030001/032140/2025.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de DANIELA GOMES SANTOS, ano 2013 - Processo nº SEI-030001/013502/2025.

Id: 2653830

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV
COLÉGIO ESTADUAL CHARLES DICKENS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CHARLES DICKENS, Censo Escolar 33062293, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2013: Luis Felipe Ramos Pinto dos Santos. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2024, 2º SEMESTRE: Laura Osório da Silva, Jean Pablo do Nascimento Bento. ANO 2024, 1º SEMESTRE: Fabricia da Silva, Gabriel Andrade Teixeira. ANO 2023, 1º SEMESTRE: Renan Rodrigues da Silva. ANO 2021, 1º SEMESTRE: Maria Aldenice Alves dos Santos. ANO 2019, 1º SEMESTRE: Isaque da Silva Batista de Apolonio. ANO 2009, 1º SEMESTRE: Monique Miranda da Silva. Diretora: Jaqueline Reis Alves, designada no DOERJ de 09/03/2023, página 20, 2ª coluna. Secretária Escolar: Acineide Maria Mendonça Mattos da Silva, designada no DOERJ de 28/08/2013, página 17, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Adriana dos Santos Viana Alves. ID. Funcional nº 4368445-8 e Denise Constantino de Oliveira, ID. Funcional nº 4329307-7. Processo nº SEI-030001/063416/2025.

Id: 2653681

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAPESP) E A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ).

OBJETO: Estabelecer projetos de cooperação mútua, visando à realização de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa a fim de promover o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico entre os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo por intermédio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, considerando a vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Rio de Janeiro - DOERJ.

VALOR: O presente ACORDO não envolve transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Os recursos previstos pela FAPERJ para financiamento de Chamadas Públicas que derivarem deste Acordo são da ordem de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Os recursos previstos pela FAPESP para financiamento de Chamadas Públicas que derivarem deste Acordo são da ordem de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 44.879/2014, de 15 de Julho de 2014.

PROCESSO Nº SEI-260003/002505/2024

Id: 2653861

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI faz saber, por via do presente documento, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos no âmbito do EDITAL FAPERJ Nº 13/2025 - PROGRAMA "DOUTOR EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO CONHECIMENTO EM INOVAÇÃO - 2025" - Processo SEI-260003/004302/2025, conforme segue:

OBJETO: Fomentar a transformação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação conduzidos por doutores residentes no Estado do Rio de Janeiro em empreendimentos baseados em conhecimento científico e/ou tecnológico. Apoiar doutores através da concessão de Bolsas (Doutor Empreendedor e Iniciação Tecnológica) e Auxílio Financeiro para a criação de empreendimentos a partir das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação desenvolvidas ao longo de sua trajetória acadêmica; Contribuir para a interação Universidade-Empresa através do estímulo à transformação do conhecimento gerado nas Instituições Científico-Tecnológicas (ICTs) em soluções inovadoras para o mercado e para a sociedade de forma ampla; Incentivar a aproximação dos doutores empreendedores com os mecanismos de apoio à geração de empreendimentos inovadores localizados no Estado do Rio de Janeiro.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos alocados para financiamento serão definidos na Programação Orçamentária da FAPERJ e/ou na Programação Orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC, são da ordem de R\$ 11.672.000,00 (onze milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais), permitindo apoiar até 40 (quarenta) projetos, podendo ser incluídos recursos financeiros adicionais, a depender da demanda qualificada e da disponibilidade orçamentária;

LANÇAMENTO DO EDITAL: 12/06/2025

SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS ONLINE: 14/07/2025 a 22/08/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA: 25/09/2025

PRAZO PARA RECURSOS: 26/09/2025 a 06/10/2025

REALIZAÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO: 13/10/2025 a 14/11/2025

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª ETAPA: 27/11/2025

PRAZO PARA OS RECURSOS: 28/11/2025 a 08/12/2025

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS: 28/11/2025 a 12/12/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 18/12/2025

Id: 2653881

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 042/2025

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e G&T GESTÃO E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

PRAZO: 60(sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/005008/2025

Id: 2653600

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 041/2025.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e G&T SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Id: 2653911

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/005006/2025.

Id: 2653622

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e LET'S RENT A CAR S/A

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos tipo Camioneta tipo Van, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do Contrato, mantendo-se a frota atualmente utilizada, independentemente do ano de fabricação ou da quilometragem dos veículos, sem que isso implique em desconto ou glosa dos valores mensais contratados.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. Admite-se a rescisão antecipada e motivada, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 443.344,32 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-260005/001003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001003/2021

Id: 2653909

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 179/2025/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 044/2025.

VALOR: R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

N.E: 2025NE02532.

GESTOR: Guilherme Chonchol Bahbout - matrícula nº 36.464-6.

FISCAL: Fernando Augusto Peixoto de Araújo - matrícula nº 36.338-2.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/2186/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/005194/2024.

Id: 2653837

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato 84/2025. **PARTES:** UERJ e LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material de uso hospitalar (Seringas, equipo bomba infusora, etc.). **PRAZO:** 12 meses.

VALOR: R\$ 6.221,50. **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02501. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 014/PPC/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 86/2025, SEI-260006/053844/2024.

INSTRUMENTO: Contrato 85/2025. **PARTES:** UERJ e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material de uso hospitalar (Seringas, equipo bomba infusora, etc.). **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 71.700,00. **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02500. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 014/PPC/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 86/2025, SEI-260006/053844/2024.

INSTRUMENTO: Contrato 86/2025. **PARTES:** UERJ e BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de Material de uso hospitalar (Seringas, equipo bomba infusora, etc.). **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 745,20. **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02502. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 014/PPC/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 86/2025, SEI-260006/053844/2024.

INSTRUMENTO: Contrato de comodato vinculado ao contrato nº 85/2025. **PARTES:** UERJ e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Uso pela comodataria, a título gratuito e com exclusividade, dos bens descritos no anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2025. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** Sem valor. **NOMEAÇÃO:** Portaria 014/PPC/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 86/2025, SEI-260006/053844/2024.

INSTRUMENTO: Contrato 86/2025. **PARTES:** UERJ e BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de Material de uso hospitalar (Seringas, equipo bomba infusora, etc.). **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 745,20. **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02502. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 014/PPC/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** PE 86/2025, SEI-260006/053844/2024.

Id: 2653849

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, ÁREA GEOCIÊNCIAS, SUBÁREA GEOTECNOLOGIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260006/017454/2025.

O DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA torna público que no período de 01/07/2025 a 01/08/2025, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/07/2025, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 01/08/2025, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM. (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2653911